



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Resultado Abertura de Proposta de Preço Tomada de Preço 007/2022
- Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço 006/2022
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato CT235-2021
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato CT119-2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02**

**RESULTADO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº007/2022**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado do julgamento da Proposta de Preço referente à Tomada de Preço Nº 007/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O AUMENTO DE CARGA DAS INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS DA POLICLÍNICA DR. CID GAMA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, onde a Comissão declara **VENCEDORA** a empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.593.378/0001-08**. Abre-se o prazo recursal previsto em Lei para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vista franqueada no Núcleo de Licitações e Contratos, na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA, nos dias úteis no horário de 8 às 12 horas, ou solicitar pelo email copel@eunapolis.ba.gov.br. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Em 19 de maio de 2022. José Gonçalves de Oliveira – Presidente da COPEL.



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

A Prefeita Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, adjudica o objeto ao licitante vencedor e acata o julgamento da Comissão Permanente de Licitação homologando o resultado da licitação Tomada de Preço nº 006/2022, Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE JAZIGO NO CEMITERIO MUNICIPAL DA CONSOLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**. Empresa vencedora: **PILAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 34.459.380/0001-49, VALOR: R\$ 104.301,18 (cento e quatro mil trezentos e um reais e dezoito centavos)**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Eunápolis - BA, 19 de maio de 2022.

**Cordélia Torres de Almeida
Prefeita**



018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO CT235-2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, E A PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 04.315.219/0001-30, Objeto: Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos do município de Eunápolis/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços (LOTE 1).

Processo Administrativo: 158/2021
Processo Licitatório: Concorrência Pública 004/2021
Contrato Administrativo: CT235/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA.
Contratado: PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar saldos do Contrato Administrativo acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %
VALOR: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 26003110 Transferências do SUS.
VALOR: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

2 – **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento de saldos entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis Bahia, 04 de março de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



012

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO CT119-2021. ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, aquisição de peças e serviços de lavagem, para atender a frota do município de Eunápolis/Ba, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética.

Processo Administrativo: 103/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 010/2021
Contrato Administrativo: CT119/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar saldos do Contrato Administrativo acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %

VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.303.0003.2021 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO TFD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-Ba, 01 de abril de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita